

PORTARIA Nº 751/2018

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Lei Complementar nº 51, de 02 de janeiro de 2008, considerando o disposto no art. 35, § 1º, inciso II, da Lei Estadual nº 1.818/2007 e a Decisão acostada nos Autos nº 2012/0701/000199;

RESOLVE :

Art. 1º REMOVER, por motivo de saúde, a servidora **ARLENNE LEDA DE BARROS MENDONÇA MANSUR**, Analista Ministerial - Especialidade: Ciências Jurídicas, matrícula nº 109611, da Promotoria de Justiça de Aurora do Tocantins para o Grupo de Atuação Especial de Combate ao Crime Organizado-Gaeco, em Palmas-TO, a partir desta data.

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, em Palmas, 17 de setembro de 2018.

JOSÉ OMAR DE ALMEIA JÚNIOR
Procurador-Geral de Justiça

